

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – PAIF**

**1. Contextualização do Novo Ensino Médio em Pernambuco**

Desde 2018, Pernambuco vem experimentando a implementação de alguns elementos previstos na Lei 13.415/2017, quando foi iniciado um piloto por contra própria com 20 escolas estaduais. Ao aderir à Portaria 649/2018, ao Programa de Fomento do Ensino Médio em Tempo Integral, o estado ampliou significativamente o número de escolas a vivenciar adaptações em suas matrizes. Além das escolas apoiadas por recursos federais, o estado implantou piloto também em um conjunto de escolas que não estavam cobertas por esses recursos, mas que tinham condições de vivenciar a nova experiência. **Assim, em 2021, das 778 escolas estaduais que ofertavam o Ensino Médio, 600 já apresentavam matrizes de, no mínimo, 3.000h e vivenciavam os componentes Projeto de Vida e Eletivas.**

Em paralelo, a equipe de curriculistas trabalhava para escrever o novo referencial curricular, e materiais anexos a ele. Vale ressaltar que o movimento de elaboração do novo currículo se deu em um contexto democrático, desde a disponibilização da versão preliminar para análise e contribuições na escola, até a socialização de uma versão mais madura do documento no Portal da SEE para consulta pública. Além disso, toda a proposta para os itinerários formativos pôde ser analisada por professores da rede estadual e representantes de outras instituições públicas e privadas da educação em Seminários Regionais que aconteceram *online* em plena Pandemia do coronavírus, mas que garantiram a construção coletiva do documento.

Com o avançar da escrita do currículo, entre 2019 e 2020, foi definida uma arquitetura que conseguisse viabilizar os objetivos do currículo, sendo construído um planejamento com diversos atores dos diferentes setores da SEE. Após a homologação do novo currículo, no início de 2021 e com os aprendizados obtidos com as experiências vivenciadas nas escolas-piloto, a equipe técnica da SEE pôde realizar formação continuada dos professores com foco no novo documento curricular, ao passo em que também iniciou a orientação dos gestores para a organização da escola para a vivência das novas matrizes em 2022.

De julho a setembro, a SEE realizou treinamento descentralizado com as regionais de educação e gestores para a escolhas das trilhas a serem ofertadas por cada escola, e a divulgação delas junto aos estudantes, a partir de instrumentos de apoio que foram socializados com as regionais e escolas. Assim, para a matrícula dos estudantes novos, as escolas já apresentavam as trilhas que seriam ofertadas em 2022. Em novembro de 2021, a SEE publicou a Instrução Normativa 03/2021, que regulamenta as novas matrizes e orienta a organização da rede, realizando estudos com todas as GRes para compreensão das normas para implantação e funcionamento do Novo Ensino Médio. Em dezembro foi disponibilizado no site da SEE, uma série de documentos para subsidiar o planejamento do professor em relação ao novo currículo. Ainda no 1º semestre de 2022, além de momentos formativos relacionados ao ano em curso, realizaremos formação referente ao currículo a ser vivenciado em 2023. Assim, esperamos vivenciar uma implementação com caráter mais tranquilo.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

No final de 2021, quando aderiram ao Programa de Apoio à Implementação dos Itinerários Formativos, por meio da portaria 733/2021, as escolas participantes garantiram direito a um aporte financeiro via PDDE, que deverá ser gasto conforme plano (PIIF) a ser elaborado por cada unidade escolar com base neste Plano de Acompanhamento da Implementação dos Itinerários Formativos (PAIF), elaborado pela SEE PE. Aqui cada gestor encontrará subsídios para elaborar seu PIIF e orientações quanto aos critérios de aprovação dos planos pela SEE.

A implantação das novas matrizes e do novo currículo se inicia nas escolas de Ensino Médio em 2022, de forma gradual iniciando-se com as turmas do 1º ano do Ensino Médio. **No caso de Pernambuco, optamos por matrizes que iniciam com maior carga horária de Formação Geral Básica (FGB) no 1º ano, e menos de Itinerário Formativo (IF). Essa proporção vai progredindo inversamente até o estudante chegar no 3º ano do Ensino Médio com mais carga horária de IF do que de FGB.**

Neste contexto, dois pontos merecem destaque em relação à implementação das matrizes:

1. **Todas as escolas terão a mesma estrutura base que é considerando 3.000h.** As escolas técnicas e integrais, que tem maior jornada que as de turno único, partem desta base de 3.000h e terão seu diferencial vivenciado nas horas excedentes;
2. Todas as turmas de 1º ano estarão vivenciando os mesmos componentes curriculares referentes aos Itinerários Formativos:
  - a. Projeto de Vida;
  - b. Eletivas;
  - c. Investigação Científica; e
  - d. Tecnologia e Inovação.

Esses dois pontos possibilitam melhor condição para os estudantes conhecerem as trilhas de itinerários formativos oferecidas, pois muitos estudantes são oriundos de escolas municipais que só oferecem o ensino fundamental, e compreenderem as mudanças na matriz curricular do ensino médio. Ao mesmo tempo, esses pontos contribuem para a equipe gestora proceder a nova organização da escola com mais tranquilidade, pois são poucos componentes/unidades novos no 1º ano, e para os professores se organizarem e se prepararem para as novas unidades curriculares que farão parte das trilhas de aprofundamento dos IF, a partir de 2023.

**Assim, é importante realçar que, ao pensar no planejamento para ao uso do recurso, a escola deverá considerar tanto as ações a serem vivenciadas em 2022, quanto as que serão vivenciadas mais adiante, na vivência das trilhas propriamente.**

Considerando que as escolas foram orientadas a escolher as trilhas que iriam ofertar desde setembro de 2021, já é possível planejar pedagogicamente como gastar o recurso visando a implementação dos diferentes itinerários.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

**2. Orientações gerais para a elaboração do Plano de Implementação dos Itinerários Formativos – PIIF das escolas.**

**No PIIF das Escolas deve constar:**

- I – As matrizes dos Itinerários formativos a serem ofertados pela escola;
- II – Plano de utilização dos recursos de capital e custeio para a implementação dos itinerários formativos;
- III – Estratégias utilizadas pela escola para viabilizar a escolhas dos estudantes pelos diferentes Itinerários Formativos;
- IV – Estratégias que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme suas necessidades pedagógicas;
- V – Estratégias que promovam a busca ativa dos estudantes;
- VI – Ações envolvendo o trabalho com projeto de vida dos estudantes;
- VII – Definição das estratégias de acompanhamento das ações da implementação na escola;

**Desta forma orientamos para cada um dos itens...**

**I - Quanto às matrizes a serem implementadas:** todas as escolas **deverão tomar como base a Instrução Normativa n. 03/2021 (em anexo)**, que “Fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo (...)”. Este documento orienta a implantação considerando a diversidade nos formatos de oferta do Ensino Médio no estado, perfis de escolas/ estudantes e tipos de trilhas. No caso das escolas que ofertam o Curso Normal Médio, estas deverão se guiar pela referida IN pela Portaria 331/2022. Também devem observar **o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio**, onde estão descritas as trilhas de aprofundamento para cada itinerário formativo.

- a) **Quanto à oferta de Itinerário Formativo de Formação técnica e profissional, mediante convênio entre a instituição ou rede ofertante do Ensino Médio e outras instituições que podem ofertar itinerário de formação técnica e profissional ou outros componentes dele:** Considerando que a própria rede tem condições de garantir oferta do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional, em Pernambuco, ainda não adotaremos este formato de parcerias para oferta de itinerários formativos. Entendemos que já há muitas mudanças em operacionalização e que este tipo de oferta, para ter sucesso, precisa encontrar as demais mudanças já consolidadas e estruturadas.
- b) **Quanto à oferta de Itinerário Formativo em EaD:** Em Pernambuco, a oferta de Itinerário Formativo em formato não-presencial será possível apenas para o Itinerário de Formação Técnica e Profissional, e nas condições previstas na Instrução Normativa n. 03/2021. A oferta neste formato só se inicia a partir do segundo ano do Ensino Médio. No caso do Ensino Médio Noturno destacamos que serão vivenciadas apenas 600 horas relógio em formato

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

não-presencial (assíncrono), a partir da escolha de 01 entre 04 trilhas de formação técnica e profissional que serão disponibilizadas para os estudantes.

**II - Quanto às orientações para o uso dos recursos:** a escola tem autonomia para planejar o uso do recurso, contudo, em particular, chamamos a atenção para o atendimento às normas do FNDE, bem como para a necessidade de adquirir itens pautados nas necessidades pedagógicas da implementação dos Itinerários Formativos. Para isso, o Projeto Político Pedagógico da escola e o planejamento do professor são documentos que precisam ser consultados. As escolas deverão pensar em ações para 2022, mas também para os anos seguintes. **O recurso visa contribuir para a qualificação do trabalho pedagógico, assim, as ações pensadas e gastos planejados precisam estar alinhados com este fim.** Logo, ao organizar o plano de utilização dos recursos, a escola pode considerar:

- **A aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços necessários à implementação dos itinerários formativos;**
- **Quais as necessidades para a realização de atividades pedagógicas, inclusive a realização de pequenos reparos e adequações necessárias;**
- **Aquisição de equipamentos e mobiliários.**

Lembramos que nas matrizes dos Itinerários Formativos, no aprofundamento, constam as unidades curriculares optativas, que são aquelas que a equipe escolar vai definir dentro de um catálogo quais serão ofertadas. Também sugerimos que analisem o documento de sugestões do Investe Escola, em que são apresentadas sugestões de materiais pedagógicos que podem, a depender do planejamento do professor, ser importantes para cada Trilha de Aprofundamento.

**III - Quanto à orientação sobre o processo de escolha dos IF pelos estudantes:** as trilhas que a escola decidiu ofertar apareçam no sistema de matrícula da SEE apenas para conhecimento do estudante, porém no início do ano letivo de 2022, a escola deverá:

- a) **Do ponto de vista da comunicação:** Definir as estratégias para a comunicação e informação junto aos estudantes, de modo a socializar as trilhas a serem ofertadas, divulgando a proposta de cada trilha e esclarecendo as dúvidas dos estudantes. Podem ser reuniões, rodas de conversa, campanhas informativas, ou outras que a escola entender serem mais eficientes considerando cada contexto. É preciso apontar as ações, com cronograma e responsável. Cumpre também orientar os estudantes quanto ao processo de escolha, para 2022, bem como sobre a possibilidade de mudança de trilha no início de 2023, se o estudante desejar mudar.
- b) **Do ponto de vista dos cronogramas:** as ações que envolvem a Comunicação deverão tomar como base o seguinte cronograma:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

**1ª e 2ª semanas de fevereiro** – Divulgar as trilhas de aprofundamento dos Itinerários Formativos ofertados pela escola, realizar a escuta dos estudantes quanto as eletivas, definir as eletivas ofertadas pela escola;

**3ª semana de fevereiro** – Consolidar a escolha dos estudantes quanto às eletivas e aos Itinerários (trilhas) escolhidos (matrícula). Essa consolidação consiste em organizar as relações de estudantes por trilha e eletiva, conforme a escolha dos jovens, para só depois isso ser associado ao sistema.

**4ª semana de fevereiro** – encaminhar para as Regionais as informações sobre a escolha das trilhas e eletivas para a criação das turmas no SIEPE.

**1ª e 2ª semana de março:** enturmação dos estudantes no sistema.

**OBS:** Importante ressaltar que no que se refere aos Itinerários Formativos ofertados em 2022, todas as turmas de 1º Ano vivenciarão a mesma matriz independente da trilha escolhida, sendo diferente apenas as eletivas ofertadas por cada escola. Mas a escolha do estudante pela trilha/itinerário de interesse deve ser feita ainda no início de 2022.

**c) Distribuição das vagas por Itinerário Formativo/ Trilha de Aprofundamento:** Deverá respeitar a quantidade de turmas de EM, bem como a capacidade instalada e as orientações da Instrução Normativa n. 03/2021. A escola deverá informar no PIIF (Plano de Implementação dos Itinerários Formativos) o número de vagas destinado a cada uma das trilhas ofertadas.

**IV – Estratégias para reagrupamento dos estudantes considerando as necessidades pedagógicas:** Já é uma prática da rede, a realização de avaliação diagnóstica para subsidiar o planejamento dos professores. A partir dos dados gerados por esta avaliação, é que são definidas as estratégias de suporte pedagógico aos estudantes que apresentem defasagem nas aprendizagens. Além das ações pensadas/realizadas pela própria escola, destacamos três ações direcionadas pela SEE, que são o Programa de Fortalecimentos das Aprendizagens e o Programa de Monitoria Pedagógica. E no caso das escolas de tempo integral, cuja carga horária é maior, as atividades complementares que são desenvolvidas com foco neste objetivo, tais como as aulas de nivelamento e estudo dirigido. A escola precisará pontuar as estratégias que estão sendo utilizadas a exemplo das citadas acima, para atender a esses estudantes, junto com cronograma e responsáveis por cada ação.

**V – Quanto às estratégias de busca ativa:** já é uma prática da rede, a busca ativa pelos estudantes para que eles estejam na escola e engajados com as atividades pedagógicas. Cada escola desenvolve um conjunto de ações, conforme suas possibilidades e contextos, e em 2021, foi possível vivenciar o Projeto de Busca Ativa em rede, com contratação, por parte de escolas com maior ausência de estudantes, de um monitor voltado para esta busca dos estudantes. Pensando nas realidades e contextos próprios de cada escola, é preciso definir as estratégias que a escola utilizará para garantir o retorno e o engajamento dos alunos faltosos e /ou que abandonaram a escola. Neste contexto, ressalta-se que o Componente Curricular Projeto de Vida pode ser um grande aliado, visto que quando os estudantes entendem melhor seus anseios

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

e definem seus objetivos pessoais, eles não só se sentirão mais engajados como também poderão motivar os colegas a retornarem às aulas. No caso das escolas integrais, também destacamos a Ação Protagonista de acolhida e o grupo de protagonistas como ações engajadoras.

**VI - Quanto ao componente Projeto de Vida:** as escolas poderão encontrar orientações pedagógicas (tais como temas a serem desenvolvidos em cada ano), no Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (pág. 74 a 80). A carga horária do componente compreende 02 aulas semanais em todos os semestres do Ensino Médio, conforme Matriz constante na IN n. 03/2021. Além das aulas de Projeto de Vida, previstas em matriz, a escola deve informar outras ações realizadas em alinhamento com este fim. Em síntese, o trabalho com Projeto de Vida deve se utilizar de metodologias dialógicas, e levar em conta estratégias:

- Para subsidiar o autoconhecimento dos jovens, entendendo sua relação com os outros e com o mundo, de modo a desenhar o que espera de si e para si no futuro;
- Para estimular o desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para uma aprendizagem multidimensional; e
- Para motivar protagonismo e autonomia, de modo a trazer significado para os estudantes e seus projetos de vida.

**VII - Quanto ao registro das atividades, ações e monitoramento da implementação dos Itinerários Formativos:** cada escola deverá manter arquivo físico e/ou digital das evidências, documentos, relatórios que comprovem a execução das ações planejadas para o uso do recurso do PDDE IF, bem como das demais ações que envolvam a implementação do Novo Ensino Médio na unidade escolar. **É preciso também definir um responsável no Comitê escolar para ser o ponto focal das ações de monitoramento e registro.**

**3. Critérios para aprovação das Propostas de Implantação dos Itinerários Formativos das Unidades Escolares:**

Serão aprovados os PAIF das escolas que:

- a) Atenderem ao exposto na Instrução Normativa n. 03/2021, no que se refere às normas para implementação das novas matrizes e do novo currículo, e na portaria 331/2022;
- b) Definam com objetividade as ações voltadas para a comunicação com os estudantes, bem como para o processo de escolha dos itinerários e eletivas de interesse deles, e estabeleçam cronograma de ações com prazos e responsáveis sinalizados, respeitando a referência de cronograma da SEE;
- c) Apresentem plano de gasto dos recursos, respeitando o uso de 50% para custeio e 50% para capital, bem como as especificidades do PDDE e da Portaria 733/2021.
- d) Atendimento às orientações contidas no PAIF da SEE;

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

e) Apresentar estratégias claras de busca ativa;

f) Apresentar estratégias de reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas, evidenciadas a partir de avaliações diagnósticas.

**4. Acompanhamento do Processo de Implementação dos Itinerários Formativos**

I - O acompanhamento da implementação dos Itinerários Formativos deverá acontecer em três níveis:

- a) Pela SEE, através do Comitê Central, no âmbito estadual;
- b) Pela GRE, através do Comitê Regional, no âmbito das 16 Gerências Regionais de Educação; e
- c) Pela própria Escola, através do Comitê escolar;

II – O **Comitê Central** ficará encarregado de:

- Orientar os comitês regional e escolar sobre os processos e demandas da implementação;
- Solicitar informações, relatórios, registros de evidências às GRE e Escolas sempre que necessário;
- Acompanhar presencialmente e/ou remotamente, através de formulários, reuniões e visitas de orientação *in locus*, a efetivação da implementação dos itinerários formativos;
- Definir os indicadores para o monitoramento do programa e definir os instrumentos de acompanhamento;
- Articular com outros setores da SEE para solucionar questões que possam surgir durante a implementação a partir do monitoramento;
- Designar equipe técnica responsável por acompanhar cada GRE/ Conjunto de escolas;
- Orientar o Comitê Regional, para acompanhar se o uso do recurso pela escola está acontecendo conforme o planejamento registrado no PIIF;
- Realização de momentos formativos com os Comitês regional e/ou escolar;

III – O **Comitê Regional** ficará encarregado de:

- Orientar o comitê escolar sobre os processos e demandas da implementação;
- Solicitar informações, relatórios, registros de evidências às Escolas sempre que necessário;
- Acompanhar presencialmente e/ou remotamente, através de formulários, reuniões e visitas *in locus* a efetivação da implementação dos itinerários formativos;
- Articular com a SEE para solucionar questões que possam surgir durante a implementação a partir do monitoramento;
- Designar equipe técnica responsável por acompanhar as escolas;
- Acompanhar se o uso do recurso pela escola está acontecendo conforme o planejamento registrado no PIIF;
- Apoiar a SEE na orientação das escolas quanto aos indicadores do programa, estabelecidos pela SEE;
- Realização de momentos formativos com o Comitê escolar;

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

IV – O **Comitê Escolar** ficará encarregado de:

- Orientar a comunidade escolar sobre os processos e demandas da implementação;
- Organizar informações, relatórios, registros de evidências às Escolas sempre que necessário, e manter em arquivo físico e digital;
- Acompanhar o cronograma de ações relacionadas à implementação que foram planejadas pela escola, ou orientadas pela SEE, mantendo o status atualizado e fazendo os ajustes que se fizerem necessários à execução;
- Articular com a GRE e/ou SEE para solucionar questões que possam surgir durante a implementação a partir do monitoramento;
- Designar profissional(is) responsável(is) por acompanhar as ações da implementação na escola;
- Zelar pelo uso do recurso conforme o planejamento registrado no PIIF, verificar se a documentação necessária à prestação de contas está sendo organizada conforme as orientações da SEE, garantir o registro em ata das decisões e/ ou alterações que excepcionalmente sejam necessárias no plano de uso do recurso após sua a;
- Acompanhar a implementação com base nos indicadores do programa, definidos pela SEE;

**5. Sobre os apoios dados pela SEE PE ofertará às escolas**

- Disponibilização de materiais de apoio para a implementação (vídeos, documentos pedagógicos e normativos etc.)
- Disponibilização de material informativo sobre o NEM (cards, vídeos etc.);
- Disponibilizar recurso financeiro através do Programa Investe Escola Pernambuco, para aquisição de material pedagógico e de pequenos reparos nas escolas, de forma a complementar o recurso enviado pelo PDDE IF;
- Continuação do Programa de Formação Continuada de Professores, com foco no novo currículo;
- Continuação das formações, reuniões, *lives* etc. seguir preparando a rede para as demandas da implementação;
- Disponibilização de canais de comunicação com a SEE e as GRE, para orientações e esclarecimento de dúvidas.



## PORTARIA SEE nº 331 DE 26 DE JANEIRO de 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, publicado no DOE-PE de 04.04.2014, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE) e mediante parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE),

Considerando a Instrução Normativa n. 03/2021, que fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei 13.415/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **Matriz Curricular do Curso Normal em Nível Médio**, a ser implementada, a partir do ano letivo de 2022, de forma gradual, iniciando nas turmas de 1º ano do referido curso.

Art. 2º A implementação da nova matriz curricular do Curso Normal em Nível Médio, assim como do novo currículo, seguirá o disposto na Instrução Normativa n. 03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Anexo I - MATRIZ CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO  
DIURNO

DIAS LETIVOS ANUAIS		200	DURAÇÃO DA HORA AULA		50 MIN			
DIAS LETIVOS SEMANAIS		05	ANO DE IMPLANTAÇÃO		2022			
MÓDULO		40	TURNO		DIURNO			
CARGA HORÁRIA TOTAL		4.640						
BASE LEGAL	ÁREAS DO CONHECIMENTO/NÚCLEOS CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				CH	
			1º	2º	3º	4º		
Lei Federal nº 9.394/96; Lei Federal nº 13.415/2017; DECRETO nº 5.626/2005; Parecer CNE CEB nº 1/1999; RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 02/1999; Parecer CNE/CEB nº 3/2018; Resolução CNE/CEB nº 3/2018; Parecer CNE/CP nº 15/2018; Resolução CNE/CP nº .4/2018.	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	480
			Língua Inglesa	1	1	1	1	160
			Educação Física	1	1	-	-	80
			Arte	-	-	-	1	40
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	3	2	440	
		Química	2	1	1	-	160	
		Física	2	1	1	-	160	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	1	1	-	160	
		História	1	2	1	-	160	
		Geografia	-	1	1	2	160	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	-	-	80	
		Sociologia	1	1	-	-	80	
		Língua Brasileira de Sinais (Libras)	-	-	1	1	80	
		Tópicos Educativos	-	-	-	1	40	
	PARTE DIVERSIFICADA	Educação Especial	-	-	-	1	40	
		Projeto de Vida	1	1	-	-	80	
Eletiva*		1	1	1	1	120		
Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino		Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino	2	-	-	-	80	
		Psicologia do Desenvolvimento	2	-	-	-	80	
Psicologia da Aprendizagem		Psicologia da Aprendizagem	-	2	-	-	80	
		Fundamentos Sociopsicopedagógicos da Educação	2	-	-	-	80	
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	2	1	2	200	
		Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	2	80	
Tecnologia e Inovação		Investigação Científica	2	-	-	-	40	
	Tecnologia e Inovação	-	2	-	-	40		
PRÁTICA	Didática e Avaliação da Aprendizagem	Didática e Avaliação da Aprendizagem	-	2	2	-	160	
		Didática das Linguagens	-	2	3	1	240	
	Didática da Matemática	1	1	2	2	240		
	Didática da História	-	-	2	-	80		
	Didática da Geografia	-	-	-	2	80		

Didática das Ciências Naturais	-	-	2	-	80
Prática Pedagógica**	2	3	4	5	560
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>4.640</b>

\* Eletivas ofertadas semestralmente com carga horária de 20h/a cada.

\*\* Carga horária, distribuída por ano, correspondendo ao total de 80% (448 h/a) voltadas para estudos e orientações pedagógicas realizadas pelo docente da Escola Formadora, no horário regular, e 20% (112h/a) destinadas às atividades a serem vivenciadas no contraturno na Escola Campo de Estudo conforme Instrução Normativa n. 02/2012 que fixa normas para operacionalização do Curso Normal em Nível Médio em Escolas do Sistema Estadual de Educação.

## PORTARIA SEE Nº 332 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o Parecer CEE/PE nº 151/2021-CEB, de 01/12/2021, que aprova à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda., CNPJ nº 11.393.557/0001-56, mantenedor do CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana, localizado na Avenida Manoel Carlos de Mendonça, nº 47, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP nº 55.900-000, recredenciado pelo parecer CEE/PE nº 118/2021 - CEB, publicado no DOE de 25/11/2021 pela Portaria SEE nº 6050 de 24/11/2021. A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 14/11/2019.

## PORTARIA SEE Nº 333 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na lei nº 15.973 de 23 de dezembro de 2016 e no decreto nº 48.447 de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial, responsável pelo acompanhamento da apuração dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial e julgamento de recursos interpostos por Gerência Regional de Educação ou escola da rede estadual de educação.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Daniilo Ferreira Lopes	303.387-2	Gerente de Programas e Projetos Prioritários
Joselma Pereira Canejo	255.265-5	Chefe da Unidade de Acompanhamento de Projetos Especiais
João Paulo Advíncula Valença Corrêa	388.905-0	Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho
Roberta Fernanda César Correia de Albuquerque Santana	249.563-5	Gestor de Monitoramento da Rede Escolar
Gilliard de Luna Alves	249.758-1	Gerente de prestações de Contas de Convênios
Daniilo José dos Santos	301.114-3	Gerente Regional de Educação – Mata Sul

Art. 3º As decisões emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial serão definidas em sessões nas quais estejam presentes pelo menos 3 (três) de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

## PORTARIA SEE Nº 334 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 46989 de 14 de Janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão do PE no Campus, responsável por coordenar, acompanhar e avaliar o Programa de Acesso ao Ensino Superior – PE no Campus.

Art. 1º Comissão do PE no Campus é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

Nome do Servidor	Matrícula
Márcia Maria de Macêdo Souza	434.096-5
Ana Carolina Messias de Souza Ferreira da Costa	303.269-8
Maria de Fátima Costa de Melo	159.461-8
Janaína Laetitia de Siqueira Sousa	172.705-2
Ana Carolina Ferreira de Araújo	238.950-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2021, referente a MATRIZ - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL.

Onde se lê:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) I	Descrição	Quantidade de aulas por semestre letivo*						Total de Aulas	CH
		1º Ano		2º Ano		3º Ano			
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Eletivas	2	2	4	4	2	2	16	320
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2	2	12	240
Aprofundamento	Obrigatórias	2	2	4	4	12	8	32	640
	Optativas	-	-	2	2	2	6	12	240
	Atividades Complementares	3	3	3	3	3	3	18	360
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>21</b>		<b>1800</b>

Leia-se:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) I	Descrição	Quantidade de aulas por semestre letivo*						Total de Aulas	CH
		1º Ano		2º Ano		3º Ano			
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Eletivas	2	2	4	4	2	2	16	320
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2	2	12	240
Aprofundamento	Obrigatórias	2	2	4	4	12	8	32	640
	Optativas	-	-	2	2	2	6	12	240
	Atividades Complementares	9	9	3	3	3	3	30	600
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>21</b>		<b>2040</b>

No Itinerário Formativo, cada duas aulas compreendem uma unidade curricular.

onde se lê:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) - EPT	Descrição	Quantidade de aulas por semestre letivo*						Total de Aulas	CH
		1º Ano		2º Ano		3º Ano			
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Formação Básica para o Trabalho	12	12	4	4	0	0	32	640
	Formação Profissional Específica	0	0	8	8	12	12	40	800
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>		<b>1440</b>

Leia-se:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) - EPT	Descrição	Quantidade de aulas por semestre letivo*						Total de Aulas	CH
		1º Ano		2º Ano		3º Ano			
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Formação Básica para o Trabalho	6	6	4	4	0	0	20	400
	Formação Profissional Específica	0	0	8	8	12	12	40	800
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>		<b>1200</b>